



asas

ASSOCIAÇÃO
PARA SERVIÇOS
DE APOIO SOCIAL

www.asas.org.pt

ASSEMBLEIA GERAL DA ASAS

Convocatória

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º, com referência às alíneas b) e c) do artigo 21º, ambos dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral da Associação para Serviços de Apoio Social, para reunir no dia 25 de junho de 2020, pelas 17.30h, na sua sede, sita na Rua Sousa Lopes, nº 73, 1600-207, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciação e votação do relatório e contas referentes ao exercício de 2019.
- 2 – Apreciação e votação de louvor aos trabalhadores da instituição pela proficiência, abnegação e dedicação demonstradas no desempenho das suas funções, sob orientação e com o especial empenho da Diretora Técnica, Dra. Alexandra Mestre, a partir do momento em que a 10 de março foram antecipadamente implementados na ASAS procedimentos de contingência e durante os três períodos de estado de emergência (22 de março a 2 de maio de 2020) e ainda nos subseqüentes de calamidade pública decretados perante a atual situação epidemiológica de pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, sendo de realçar a capacidade de vigilância, adequação e execução das necessárias medidas, colocando sempre em primeiro lugar o bem-estar e a saúde dos nossos residentes, com os excelentes resultados que são conhecidos de todos.
- 3 – Apreciação e votação de louvor aos membros dos Órgãos Sociais cessantes.
- 4 – Eleição dos Órgãos Sociais.

Se à hora marcada não houver número legal de Associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de presenças, meia hora depois, às 18.00 horas.

Lisboa, 3 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Sérgio Carvalho dos Santos de Calheiros da Gama



asas

ASSOCIAÇÃO
PARA SERVIÇOS
DE APOIO SOCIAL

www.asas.org.pt

Assembleia-Geral da ASAS
de 25 de junho de 2020
Medidas sanitárias em razão da Covid-19

Cara(o) associada(o)

Considerando ser papel primordial da ASAS (Associação para Serviços de Apoio Social) assegurar o bem-estar dos seus utentes, em especial dos residentes no Lar, preservando a sua saúde, mormente através de medidas profiláticas.

Bem como tendo presente que esse desiderato incumbe não apenas aos funcionários e outros colaboradores da instituição, se necessário em articulação com os familiares dos utentes, mas também a todos os associados e aos órgãos sociais das ASAS, em que se inclui a Assembleia-Geral, solicita-se a sua compreensão para o seguinte:

- Agradeço que a sua entrada na ASAS se faça apenas às 18 horas e não antes por forma a diminuir o nosso tempo de permanência nas instalações;
- Solicito que cumpra escrupulosamente as medidas de higienização de mãos e calçado que no seu ingresso serão na ocasião implementadas;
- Chamo a atenção de que será obrigatório o uso de máscara;
- Respeite, dentro do edifício, o circuito exclusivamente criado e dedicado à circulação dos associados que vão participar na AG;
- Se estiver sujeito a confinamento obrigatório que inviabilize a sua comparência ou pertencer a grupo de risco que justifique a sua ausência, lembro que pode passar procuração a associado que o represente na reunião, nela deliberando em seu nome.

Com as minhas cordiais saudações

Lisboa, 3 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Sérgio Carvalho dos Santos de Calheiros da Gama